



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 64 / 2020

Autor: Ver. Haroldo Cavassa

Indico a Mesa, ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** na pessoa do Secretário **Ricardo Campo Ametlla** com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, Marcelo Aguilar Iunes **para que seja efetuada a limpeza na região da rua Luis Feitosa Rodrigues, entre as ruas Paraíba e Alexandre de Castos no Bairro Nova Corumbá.**

JUSTIFICATIVA: No local observa o excesso de lixo e entulhos descartados nesta região com poucas casas e, em sua maioria, terrenos sem construções.

Percebe-se que, por se tratar de um lugar com poucas edificações há descartes de lixo em demasia neste local propiciando e potencializando riscos com a proliferação de doenças oriundas do acúmulo de resíduos.

Há necessidade de se fazer valer a lei para punição dos infratores que descartam o lixo de forma irregular neste local.

Recomendamos a atuação da Secretaria para providências no local referido e, sendo assim, dirimindo os riscos apresentados.

SALA DAS SESSÕES, 08 de Junho de 2020

Haroldo Cavassa
Vereador(a) - DEM

